

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 15.338.172,57 (quinze milhões e trezentos e trinta e oito mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

636	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	15.338.172,57
TOTAL			15.338.172,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 27101 - SECRETARIA DE
: 636 ESTADO DO MEIO
AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004 9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F 339000000	640	CD NO	1.600.000,00
04	122	036	2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F 339000000	640	CD NO	136.946,77
								F 449000000 640 CD NO 1.699.693,80

18	126	394	2079 9900	Modernização das soluções de tecnologia da informação ESTADO	- F 339000000 640 CD NO	144.210,00
					F 449000000 640 CD NO	6.757.322,00
18	541	393	4216 0600	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 640 CD NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:	15.338.172,57					
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL FISCAL:	0,00					
TOTAL SEGURIDADE:	0,00					
TOTAL GERAL:	0,00					
ANEXO III						
Processo:	636		Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)	100,00			
Meta Física Processo:	Neste	Demanda atendida(Percentual)	100,00			
Processo:	636		Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00			
Meta Física Processo:	Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Processo:	636		Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2079 - Modernização das soluções de tecnologia da informação		Regional:	9900 - ESTADO		

Meta Física: Serviço implementado(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Serviço implementado(Percentual) 100,00

Processo: 636 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE: 4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Relatório disponibilizado(Unidade) 0,50

Meta Física Neste Processo: Relatório disponibilizado(Unidade) 0,50

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0e21322

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar